



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

**GABINETE DO
PREFEITO**

LEI Nº 1.227/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

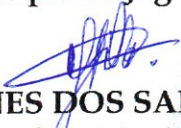
Dispõe sobre a denominação da Areninha da Comunidade Mineiro, que passará a se chamar **"ARENINHA JABSON ARRUDA SALDANHA"**, *na forma que indica e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, ESTADO DO CEARÁ, nos termos do inciso VI e XVII, do Artigo 84, da Lei Orgânica do Município – LOM, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 0592 de 29 de janeiro de 2021,

Art. 1º - Determina a denominação de **"ARENINHA JABSON ARRUDA SALDANHA"**, localizada na praça da comunidade de Mineiro, conforme planta de localização da área de implantação na referência nº **"W384876"**, em anexo e parte integrante desta lei, no município de Jaguaribara/CE.

Art. 2º - Esta lei terá vigência e eficácia na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, aos 26 de fevereiro de 2025.


JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro – Cep: 63490 - 000

CNPJ: 07.442.981/0001-76

OBJETIVO

Estabelecer os requisitos, condições e diretrizes técnicas e administrativas necessárias, contidas neste memorial, na planilha orçamentária e no conjunto de pranchas, visando à Construção da Praça localizada na localidade de Mineiro no Município de Jaguaribara- CE.

Figura 1: Localização da área de implantação



Fonte: Google Earth, 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro – Cep: 63490 - 000

CNPJ: 07.442.981/0001-76